

Ofício nº 659 (SF)

Brasília, em 15 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 88, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe ARCOMI SF para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Felipe D’Oeste, Estado de Rondônia”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 726, de 2021, aprovado em revisão pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Zequinha Marinho

NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA